GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu - Setor de Prestação de Contas

Justificativa nº 148186227/SEE/SRE MANHUAÇU/PCONTAS
Processo Nº 1260.01.0175362/2026-54

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Processo nº 1260.01.0175362/2026-54

1. OBJETO

Procedimento de estudo técnico preliminar para aquisição de MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO (DIRE/DAFI).

Valor total do serviço: **R$ 13.022,92 (treze mil vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 4º, §1º da Resolução Estadual nº 115, a elaboração do ETP é facultativa nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, respeitadas as exceções legais:

"§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I – **dispensa e inexigibilidade de licitação**, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º;

II - contratação de licitante remanescente;

III - possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;

IV - soluções submetidas a procedimentos de padronização ou que constem em catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços."

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o presente processo com base nos seguintes aspectos:

Verificado através de pesquisa no mercado que o valor da compra se encontra dentro de limite previsto para dispensa de licitação - R$59.906,02 (LEI 1433/2021).

Trata-se de produto que consta no catalogo eletrônico (**cadastrado no CATMAS)**, conforme descrição abaixo:

001764691-SOFA PARA ESCRITORIO - LUGARES: 02 LUGARES; APOIA-BRACOS: COM APOIA-BRACOS; ESTRUTURA: MADEIRA EUCALIPTO COMPENSADO DE PINOS; ASSENTO/ENCOSTO:

ALMOFADA; DIMENSOES: 1350MM (LARG) X 800MM (PROF) X 830MM (ALT);

001532995- FRIGOBAR - VOLUME REFRIGERACAO: 120 LITROS; TENSAO: 127 V;

001365975- ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: PAREDE; MATERIA-PRIMA: MDF; ESTRUTURA: PUXADORES EM ACO INOXIDAVEL; PORTA: 03 PORTAS; PRATELEIRAS/SUPORTE: 2 PRATELEIRAS REFORCADAS COM METALON 25X30 CHAPA18; GAVETAS: SEM GAVETA; DIMENSOES: 1,50CM X 0,40CM X 0,70CM;

001713876- ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: UMA PRATELEIRA REGULAVEL; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA/BASE: MDF/MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX DUPLA FACE; DIMENSOES: 75,5 X 90 X 60 CM (ALT C/PES X LARG MAX X PROF);

001920367-ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO FECHADO; MATERIA-PRIMA: MDP REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS EM PARTICULAS DE MEDIA; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 02 PORTAS COM ESPESSURA 18MM; COM 03 DOBRADICAS; ESTRUTURA/BASE: EM PARTICULAS DE MEDIA DENSIDADE; DIMENSOES: 800X510X1600MM;

001727150-ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE PAREDE; MATERIA-PRIMA: MADEIRA MDF; ESTRUTURA: MADEIRA MDF DE 15MM DE ESPESSURA; PORTA: 2 PORTAS; PRATELEIRAS/SUPORTE: 1 PRATELEIRA; GAVETAS: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 0,90M X 0,50M X 0,90M (L X P X A).;

001909126- AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER; CICLO: FRIO; CAPACIDADE TERMICA: 12.000 BTUS/H; NUMERO DE VELOCIDADES: MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING; FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS; VOLTAGEM/FREQUENCIA: 127V/60HZ; CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A; CONTROLE REMOTO: SEM FIO COM DISPLAY DE AJUSTE DE TEMPERATURA; CONDENSADORA: DESCARGA HORIZONTAL; CONTEUDO EXTRA: MANUAL EM PORTUGUES; INSTALACAO: NAO INCLUSA;

A natureza da contratação em questão, aliada à análise das exigências legais e operacionais, corrobora para a dispensa da elaboração do ETP neste processo. A faculdade

do ETP agiliza o processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à qualidade e à legalidade do procedimento.

4. CONCLUSÃO

Diante dos argumentos apresentados e da clara compreensão da Equipe de Planejamento acerca do objeto a ser contratado, justifica-se a dispensa da elaboração do Estudo

Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no Artigo 4º, §1º, Inciso I da Resolução Estadual nº 115.

Assinatura da equipe de planejamento:

Flávia Luiza Cerqueira- MASP 1.363.468-8

Helvécio Severino Gomes – MASP 1.420.782-3

Cynthia Bicalho de Souza- MASP 1.351.877-4

Marcos Storck Henrique- MASP 1.013.572-1

Aprovação da autoridade competente:

Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri - MASP - 869.621-3

Superintendente Regional de Manhuaçu MG

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Luiza Cerqueira**, **Servidora Pública**, em 04/09/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bicalho de Souza**, **Servidora Pública**, em 04/09/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serr**, **Superintendente**, em 08/09/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148186227** e o código CRC **ABB6F7D8**.

Referência: Processo nº 1260.01.0175362/2026-54 SEI nº 148186227